



Processo nº 06/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/F-2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

O **MUNICÍPIO DE FARTURA**, com sede na cidade de Fartura, na Praça Deocleciano Ribeiro, 444, neste ato representado pelo Prefeito, **LUCIANO PERES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.637.993-1 e do CPF nº 339.970.308-20, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA**, associação sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.795.448/0001-02, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, nº 44, Centro, representada pelo presidente **ROBERTO GREGÓRIO DO PRADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.742.037-9 e do CPF nº 101.608.958-98, doravante designado simplesmente **ENTIDADE**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e suas alterações; e na cláusula décima segunda do Termo de Colaboração nº 001/F-2023, firmado em 03/01/2023, resolvem aditar a referida parceria para:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aumentar o valor de repasse em mais **R\$ 115.256,96** (cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), cuja despesa correrá a conta de recurso federal do Fundo Municipal da Saúde, na seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 02.06.00 Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 02.06.01 Atenção Básica

Função Programática: 10.301.0016.2.064

Código de Aplicação: 05.300.0025

Classificação: 3.3.50.39.01 - Termo de Colaboração

Ficha: 402

I - Totalização da parceria em **R\$ 1.000.840,88** (hum milhão, oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), sendo este valor transferido conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho aprovado;

II - Aditamento referente ao atendimento da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, que versa sobre o auxílio financeiro às entidades que complementam o SUS, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas da parceria firmada permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as cláusulas ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.



Fartura, 27 de março de 2023.

Luciano Peres
PREFEITO MUNICIPAL

Roberto Gregório do Prado
PRESIDENTE

Testemunhas:

01:
RG nº: 17 914 315
CPF nº: 091 571 508 26

02:
RG nº: 47 321 369-2
CPF nº: 395 019 108-90